

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da sala de reuniões da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Cultura para tratar dos assuntos de interesse deste. Inicialmente foi discutido novamente sobre a Lei Aldir Blanc, que é uma lei de fomento à cultura, na qual o município de Jacutinga foi contemplado com o valor de R\$ 42.661,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais com sessenta e sete centavos). Deste valor, o limite de 5% (cinco por cento) do recurso recebido pelo ente será usado para a utilização em recursos de operacionalização da implantação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e o saldo restante do valor, como já apresentado a este conselho em outra oportunidade, é destinado como estímulo a projetos culturais, manutenção de espaços culturais, obras e instalações, dentre outras possibilidades. Este conselho já deferiu, por unanimidade, em outra reunião que há em nosso município a necessidade de reforma do patrimônio histórico do município, o Centro Administrativo Municipal, declarado como patrimônio através da Lei Municipal nº 2.544, de 10 de maio de 2017. Tal espaço necessita de reformas, visto a preservação histórico cultural do município, ou ainda, a segunda etapa da reforma do museu do imigrante, reforma esta iniciada no ano passado. Ambos os espaços são locais de referência cultural do município e visos e aprovados por este conselho como prioridade na execução e aplicação da PNAB e a proposta será encaminhada ao executivo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e posteriormente assinada pelos presentes. Jacutinga, 24 de junho de 2025. Ata assinada por Patricia Nazzari, Joceli Nazzari, Aline Cristina Foletto de Oliveira, Valter Zimmermann, Ana Grando Peterle, Cátia Grando, Giovana Mara Marengo Pegoraro, Vera Lúcia Alves, Francieli Baldissera, Luciana Conte.